Valores a 13-nov-2026
(referentes ao fecho do mercado do dia útil anterior)

Categoria de Fundos	Cotação (€)	Rendibilidades Anualizadas			Rendibilidades Anos Civis										Nível de Risco
Investimento Temático	13-11-2026	1 ano 12-11-2025	3 anos 12-11-2023	5 anos 12-11-2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ISR
Caixa Seleção Energia - FIA	**5,7403**	5,6%	8,5%	1,1%	3,4%	-6,0%	-0,5%	5,5%	10,2%	-5,9%	-6,9%	-4,2%	0,4%	9,0%	5
Caixa Imobiliário Internacional - FIA	**3,4094**	-4,7%	-6,3%	-4,4%	-0,8%	4,4%	4,3%	3,9%	0,6%	8,8%	5,6%	-11,7%	-5,6%	-8,6%	3
Fundos destinados exclusivamente ao segmento de investidores qualificados.															
Caixa Infraestruturas - FIA	**7,8326**	3,8%	-0,5%	0,0%	12,5%	7,7%	11,7%	10,6%	-4,1%	9,9%	3,6%	-2,9%	-3,0%	-2,6%	ne
Caixa Private Equity - FIA	**7,1119**	1,7%	8,5%	1,1%	3,8%	9,3%	-1,5%	1,3%	0,5%	12,8%	-2,0%	6,1%	6,2%	0,9%	ne

ne - Informação não existente à data

	SFDR	Prazo Recomendado	Principais Riscos do Fundo	Dias úteis de Pré-aviso	Comissão		Outras Condições
				Subscrição/Reembolso	Subscrição	Reembolso	Subscrição Inicial (€)
Caixa Seleção Energia - FIA		> 3 anos	Taxa de câmbio, liquidez de mercado, outras classes de ativos e sustentabilidade	30d a 60d	0%	1,5% até 364d; 0% após 365d	100
Caixa Imobiliário Internacional - FIA		> 5 anos	Crédito, mercado imobiliário, taxa de câmbio, liquidez de mercado e sustentabilidade	90d a 180d		5% até 3a (exc.); 2,5% de 3a a 5a (exc.); 0% após 5a (inc.)	
Caixa Infraestruturas - FIA		> 5 anos	Crédito, taxa de câmbio, liquidez de mercado, outras classes de ativos e sustentabilidade	30d a 60d	0%	5,0% até 5a (exc.); 2,5% de 5a a 8a (exc.); 1% de 8a a 10a (exc.); 0% após 10a (inc.)	100
Caixa Private Equity - FIA		> 5 anos		30d a 60d			

a: ano; d: dias

O Indicador Sumário de Risco (ISR) é apurado nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março. O ISR efetua uma conjugação entre o risco de mercado e o risco de crédito e o seu apuramento baseia-se no período de detenção recomendado do produto. O ISR constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos e varia numa escala de 1 (risco mais baixo) a 7 (risco mais elevado). Mostra o quão plausível será que o Fundo possa sofrer perdas financeiras futuras, em

Esta é uma comunicação promocional. Esta informação não constitui aconselhamento ou recomendação de investimento, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa Geral de Depósitos, S.A..
O investimento nestes Fundos não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. A decisão de investir no Fundo deverá ter em conta todas as suas características ou objetivos, que poderão ser consultadas nos respetivos Documentos Constitutivos em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.
As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir.
Todas as rendibilidades apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade dos períodos de referência indicados.
A rendibilidade futura do Fundo encontra-se sujeita a tributação consoante a situação fiscal individual de cada investidor e pode mudar no futuro.
Os valores apresentados são calculados com base nas cotações diárias do Fundo.
Para estes Fundos de Investimento Alternativos Abertos a cotação é fixada no dia 22 de cada mês ou no dia útil seguinte.
O valor diário da unidade participação é divulgado nas agências da Caixa, no serviço Caixadirecta, www.cgd.pt e através do sistema de difusão da informação da Comissão Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt). A composição detalhada da carteira de cada Fundo é divulgada trimestralmente no site www.cmvm.pt.
Para os Fundos de Investimento mobiliário e imobiliário (enquadrados no art.º 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais), até 30 de junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo já se encontram deduzidos do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, os valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.
São da responsabilidade do cliente as declarações em sede de imposto sobre o rendimento relativamente aos respetivos rendimentos obtidos. As taxas aplicadas, podem sofrer alterações a qualquer momento, e dependem da natureza do ativo e do enquadramento fiscal do cliente.
Classificação de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, também conhecido por SFDR *(Sustainable Finance Disclosure Regulation):*

Fundos *Brown* - Consideram riscos de sustentabilidade (Artigo 6º)
Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

Fundos *Light Green* - Promovem características ambientais ou sociais (Artigo 8º)
Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais, e assegurando que as empresas, nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR.

Fundos *Dark Green* - Possuem um objetivo de investimento sustentável (Artigo 9º)
Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de Investimento Socialmente Responsável a Caixa Gestão de Ativos é signatária, desde junho de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI). Em linha com a estratégia definida, em setembro de 2022, em outubro de 2024 e em março de 2025, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da *Net Zero Asset Managers Initiative,* do *Climate Action 100+* e da *Spring,* respetivamente.
Poderá encontrar informação adicional sobre os aspetos relacionados com a sustentabilidade ds Fundo em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Pages/Sustentabilidade.aspx.

Este Fundo não se encontra abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) nem pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII).
Este Fundos são *Packaged Retail Investment Products (PRIP),* ou seja trata-se de produtos de investimento de retalho.
Os valores divulgados excluem as comissões de resgate eventualmente devidas. Todas as rendibilidades apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade dos períodos de referência indicados.

Sociedade Gestora de Fundos de Investimento mobiliário e imobiliário: CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGOIC, S.A. (Grupo Caixa Geral de Depósitos) * Avenida Dom João II, n.º 1 - 1998-038 Lisboa * CRCL e contribuinte 502 454 563 * Capital Social € 9.300.000.
Entidade Comercializadora e Banco Depositário: Caixa Geral de Depósitos, S.A.* Avenida Dom João II, n.º 1 - 1998-038 Lisboa * CRCL e contribuinte 500 960 046 * Capital Social € 6.000.000.000.
Entidade Reguladora: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)